



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 237/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...080/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...102/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...104/2017

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 080/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

A.K. DA SILVA GARCIA - ME

OBJETO: Aumento de 25% do valor do Contrato n.º 080/2017.

A SUPLEMENTAÇÃO - DO VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 30.573,75 (trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 122.295,02 (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos) para 152.868,77 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E A.K. DA SILVA GARCIA - ME - ALESSANDRA KATIA DA SILVA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 102/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ANDREZA SANABRIA - MEI

OBJETO: Aumento de 25% do valor do Contrato n.º 102/2017.

A SUPLEMENTAÇÃO - DO VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 24.965,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 99.860,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais) para 124.825,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 30 de janeiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E ANDREZA SANABRIA - MEI - MAICHEL DEYVS ROLDÃO - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 104/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS E A EMPRESA ANDREZA SANABRIA - MEI

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 104/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 237/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

01/01/2018 e término em 01/03/2018, **FUNDAMENTO**

LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18 de dezembro de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - RONDIRNEY RIBEIRO DA SILVA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA - CONTRATANTE E ANDREZA SANABRIA - MEI - CONTRATADA.